

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0703.06/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHO TONER E JATO DE TINTA, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU.**

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretário de Administração E Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 07 de Março de 2017.



**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação